



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1019/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido da Presidente da Investigação Preliminar (Processo nº 23205.004000/2016-53), designada por meio da Portaria Nº 0936/GR/UFES/2016, de 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 25/10/2016, com base no Art. 8º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o prazo para conclusão do Processo de Investigação Preliminar, instaurado pela Portaria Nº 0936/GR/UFES/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

